

PARECER

Em resposta ao requerimento de Impugnação de Edital emitido pelo(a) candidato(a) YAGO DE SANTANA SILVA, de CPF 04 140 11111111, no dia 05 de setembro de 2011, referente ao Edital PR () EP*REI+ (RIA*IF, *- . 00 * 0 , de 0 de setembro de 2011, pelo(a) qual questiona as condições para a participação no concurso para professor substituto no que diz respeito ao item 05 do edital, que trata da habilitação exigida para a área de Administração do campus Propri3, após a análise a comissão examinadora, sem destacar os seguintes argumentos:

a) o requerente alega não estar em consonância com o princípio da equidade e, por conseguinte a ilegalidade acerca dos objetivos referente a questão em tela (relacionado em Administração) conforme ele elenca referência a p! ! , salientando, portanto, que a instituição ao adotar essa seletividade opera dentro dos princípios da isonomia da impessoalidade utilizando-se da liberdade institucional de adotar critérios para o processo seletivo respeitando inclusive ao que trata a legislação. Conforme está descrito na CF*==! dito em seu art! 0"! Essa justificativa não encontra eco devido a não serem tais preceitos!

b) quando o requerente alega que devido o IF, possibilitar que outras formações profissionais possam ser objeto de permissão de inscritos para a cadeira ao qual o Edital rege, o mesmo refere-se aos pontos de aula de didática prática para a habilitação de que o candidato e/ou candidata possa demonstrar conhecimento por suas bases de conhecimento necessário a demanda docente e sua prática. Quanto isso, presumo que o requerente está possivelmente com equívocos conceituais e procedimentais a respeito do quadro descrito na P! ao estabelecer relação de intercomplementaridade ao que está delineado no Anexo III p! " (quadro de temas para a aula de didática pertinente ao campus de Propri3)!

Diante destes argumentos, a Comissão Examinadora do pleito

() DEFERE

(2) INDEFERE

o requerimento de Impugnação do presente Edital!

Atenciosamente,

Propri3, E, 05 de setembro de 2011 !

